



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

LEI Nº 3.479 DE 03 DE Janeiro DE 2014.

Projeto de Lei nº 036/2013, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB e Outros.

“Dá denominação à unidade de saúde que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A unidade de saúde (PSF) a ser construída no bairro Jardim Piracema denominar-se-á “**PSF Deputado Dr. Sebastião Alves Junior**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de Janeiro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal